

# CONCURSO DE PIANO



 TORIBA  
MUSICAL  
CAMPOS DO JORDÃO

05 A 11 AGO

INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

2024



05 A 11 AGO 2024  
INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

## Capítulo I - DA INSCRIÇÃO

Art. 1 - O Concurso, de âmbito internacional, está aberto a pianistas de ambos os sexos, de qualquer nacionalidade e de qualquer idade.

Art. 2 - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site [www.toribamusical.com.br](http://www.toribamusical.com.br).

Art. 3 - O período de inscrições será de 21 de abril a 21 de julho de 2024.

Art. 4 - A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de ficha de inscrição, na qual deverá constar:

- a) - nome completo, endereço, telefone, data de nascimento e e-mail (se houver) do concorrente.
- b) - relação das peças que serão apresentadas pelo concorrente nas provas eliminatórias, semi-final e final, perfazendo um total de no máximo 20 minutos (compreendendo a peça de confronto). Todas as peças deverão ser de música brasileira.
- c) - No momento da inscrição, deverão ser anexados:
  - 1. Cópia da cédula de identidade ou passaporte do concorrente.
  - 2. Fotografia, em alta resolução, para divulgação.

Art. 5 - A inscrição somente será considerada válida após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga por meio das informações no próprio site do concurso ([www.toribamusical.com.br](http://www.toribamusical.com.br)) em favor do Hotel Toriba.

Parágrafo único - No caso de desistência do concorrente, a taxa de inscrição não será devolvida.



**TORIBA**  
HOTEL SPA & GASTRONOMIA



05 A 11 AGO 2024  
INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

Art. 6 - A inscrição implicará na aceitação, por parte do concorrente, de todas as condições estipuladas no presente regulamento.

Art. 7 - A ordem de apresentação dos concorrentes obedecerá à sequência alfabética de seus prenomes. Em caso de vários candidatos com o mesmo prenome, segue-se a ordem alfabética dos nomes seguintes ao prenome.

Art. 8 - Os concorrentes deverão estar presentes no local das provas pelo menos uma hora antes de seu início.

Art. 9 - O atraso ou falta do concorrente às provas implicará em sua desclassificação.

Art. 10 - As provas serão realizadas conforme abaixo:

a) - Peças da Eliminatória:

- 05, 06 e 07 Agosto (segunda, terça e quarta-feira)
- Intermezzo Escola de Música - Av. Cidade Jardim, 929 - Itaim Bibi, São Paulo - SP - <https://intermezzoescola.com.br>

b) - Peças da Semifinal:

- 08 e 09 Agosto (quinta e sexta-feira)
- Campos do Jordão - SP

c) - Peças da Final:

- 10 Agosto (sábado)
- Campos do Jordão - SP



05 A 11 AGO 2024  
INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

## Capítulo II – DO REPERTÓRIO

Art. 11 - O repertório do concorrente constará de:

- a) - uma peça de confronto, na prova eliminatória (Estudo no. 4 de Osvaldo Lacerda), seguida por uma ou mais peças de livre escolha, de autores nacionais ou estrangeiros, com duração entre 15 e 20 minutos no total da prova, ou seja, compreendendo a minutagem da peça de confronto. Dos compositores semipopulares, somente será aceito Ernesto Nazareth.
- b) - uma peça de confronto na prova semifinal (Valsa no. 9 de Camargo Guarnieri), seguida por uma ou mais peças de livre escolha, de autores nacionais ou estrangeiros, com duração entre 15 e 20 minutos no total da prova, ou seja, compreendendo a minutagem da peça de confronto. Dos compositores semipopulares, somente será aceito Ernesto Nazareth.
- c) - uma peça de confronto na prova final (Toccatina de Fernando Cupertino), seguida por uma ou mais peças de livre escolha, de autores nacionais ou estrangeiros, com duração entre 15 e 20 minutos no total da prova, ou seja, compreendendo a minutagem da peça de confronto. Dos compositores semipopulares, somente será aceito Ernesto Nazareth.
- d) - as obras de livre escolha da fase eliminatória não poderão ser repetidas nas outras fases. Em todas elas, as obras deverão ser obrigatoriamente diferentes.

Art. 12 - As obras de confronto estão à disposição dos candidatos, exclusivamente para impressão e utilização no concurso, no site [www.toribamusical.com.br](http://www.toribamusical.com.br). As peças de livre escolha deverão ser enviadas pelo concorrente no formato PDF para [concurso@toribamusical.com.br](mailto:concurso@toribamusical.com.br)

Art. 13 - Uma vez feita a inscrição, o concorrente não poderá modificar as obras escolhidas.



**TORIBA**  
HOTEL SPA & GASTRONOMIA



05 A 11 AGO 2024  
INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

### Capítulo III - DAS PROVAS

Art. 14 - O Concurso será realizado em três etapas: eliminatória, semifinal e final.

Art. 15 - As peças a serem apresentadas obedecerão ao disposto no Capítulo II - DO REPERTÓRIO.

Art. 16 - Em todas as provas, o concorrente poderá tocar as peças na ordem que preferir, mas deverá anunciar ou fazer anunciar essa ordem à banca julgadora e ao público presente.

Art. 17 - Todas as peças deverão ser tocadas de cor.

Art. 18 - Uma hora antes do início das provas finais, o concorrente entregará a um membro da Comissão Julgadora três cópias das peças que irá tocar, com exceção da peça de confronto.

§ - Todas as cópias deverão conter, na primeira página, o nome completo e bem legível do concorrente.

§ - As cópias serão devolvidas ao concorrente após o término das provas.





05 A 11 AGO 2024  
INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

## Capítulo IV – DOS PRÊMIOS

Art 19 - Aos vencedores serão atribuídos os seguintes prêmios, assim distribuídos:

- a) - 1º lugar - prêmio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
  - Um recital de Música Brasileira, pelo Toriba Musical na temporada de 2025.
  - Um recital de Música Brasileira, pelo “Centro de Música Brasileira” na temporada de 2025.
  
- b) - 2º lugar - prêmio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
  - Um recital de Música Brasileira, pelo Toriba Musical na temporada de 2025.
  - Um recital de Música Brasileira, pelo “Centro de Música Brasileira” na temporada de 2025.
  
- b) - 3º lugar- prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
  - Um recital de Música Brasileira, pelo Toriba Musical na temporada de 2025.
  - Um recital de Música Brasileira, pelo “Centro de Música Brasileira” na temporada de 2025.

Art. 20 - Na hipótese de haver empate, em qualquer um dos prêmios, os valores serão divididos igualmente entre os candidatos vencedores.

Art. 21 - A Banca Julgadora poderá atribuir menção honrosa a um ou mais pianistas concorrentes, sem premiação financeira.





05 A 11 AGO 2024  
INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

## Capítulo V- DO JULGAMENTO

Art. 22 - A Banca Julgadora será constituída de três profissionais do cenário musical brasileiro, de reconhecida idoneidade e competência,

Parágrafo único - Não poderá integrar a Banca Julgadora, professor de qualquer dos concorrentes.

Art. 23 - A Banca Julgadora levará em conta, no julgamento, os seguintes itens:

- (a) interpretação;
- (b) fidelidade absoluta à partitura;
- (c) - de acordo com a finalidade e nome do Concurso, será dado peso especial à correta interpretação, tendo em conta uma adequada compreensão dos vários gêneros da música brasileira.

Art. 24 - A Banca Julgadora, para efeito de premiação, levará em conta a atuação do concorrente concorrente em todas as etapas do concurso.

Art. 25 - A Banca Julgadora chegará às suas decisões pelo sistema de atribuição de notas a cada concorrente somado a um consenso final de seus três membros.

Art. 26 - A Banca Julgadora poderá ser assessorada, em seus trabalhos, por membro da Comissão Organizadora, que não terá direito a voto.

Art. 27 - O resultado do concurso será anunciado logo após o encerramento dos trabalhos da Comissão Julgadora.

Art. 28 - As decisões da Banca Julgadora serão irrecorríveis.



**TORIBA**

HOTEL SPA & GASTRONOMIA



05 A 11 AGO 2024  
INSCRIÇÕES ATÉ  
21 JULHO

## Capítulo VI- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do concorrente correrão exclusivamente por sua conta.

Art. 30 - O ToribaMusical disponibilizará 3 pianos em diferentes ambientes para o estudo dos candidatos, mediante prévio agendamento a ser feito após 21 de julho de 2024.

Art. 31 - Condição para a Realização do Concurso

a) - **para a realização do I Concurso de Piano Toriba Musical, é indispensável que haja um mínimo de 10 (dez) candidatos inscritos.** Caso este número mínimo de inscrições não seja atingido, a organização do concurso reserva-se o direito de cancelar o evento.

a) - em tal eventualidade, os candidatos já inscritos serão notificados prontamente e terão direito ao reembolso integral da taxa de inscrição. A organização compromete-se a informar os inscritos sobre a decisão de cancelamento com antecedência adequada para minimizar quaisquer inconvenientes.

Art. 32 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do Hotel Toriba.

